



PORTARIA Nº.130 DE 01 DE JUNHO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS QUE ESPECIFICA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de junho de 2019, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
LARA CRISTINA BATISTA DE SOU OLIVEIRA	02/01/2018 a 01/01/2019

**Art. 2º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de junho de 2019, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
LEVINO PEDRO ZEMBRANI	02/02/2008 a 01/02/2009
VALDEIR VON STEIN	02/5/2018 a 01/5/2019
WIGNY DA LUZ TEODORO	6/5/2018 a 5/5/2019

**Art. 3º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de junho de 2019, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ALEX NUNES DOS SANTOS	14/7/2017 a 13/7/2018
LETICIA SOUZA MACHADO	4/12/2017 a 3/12/2018
RACHEL PEREIRA	01/3/2018 a 28/02/2019
TATIANE SILVA DE MOURA STEFFLER	01/7/2017 a 30/6/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

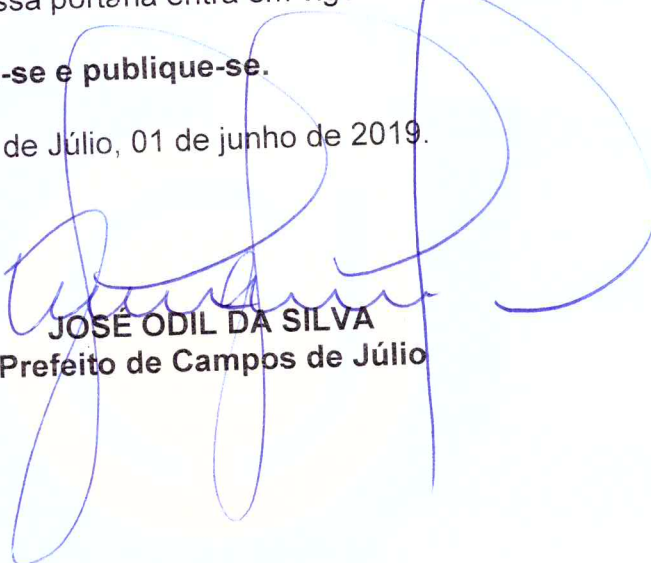
**Art. 4º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de junho de 2019, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
ELIZÂNGELA OLIVEIRA CAMARGO CRUZ	02/6/2018 a 01/6/2019

**Art. 5º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 01 de junho de 2019.

  
**JOSE ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio